Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Willian José Lourenço Jerônimo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação Mineira de Apoio à Família – AMAF, CNPJ 09.944.275/0001-58, situada na Rua João Delácio, 189, Bairro Taquara Preta, cujo intuito será de aquisição de alimentos e materiais de consumo em geral, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho, de forma a garantir a manutenção das atividades da associação em apoio às famílias assistidas.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 4.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 24/11/2025 17:50:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor